

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



### ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112306

Errata do Extrato Contrato nº. 052/2010/TJ/PA// Partes: TJ-PA e Empresa MAQBEL – Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda. // Publicado no DOE nº 31670 de 20/05/2010// Onde lê-se 'CNPJ nº 92.753.268/0028-32', Leia-se 'CNPJ nº 14.113.484/0001-90'.

### CONTRATO Nº. 062/2010/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111972

Extrato de Contrato nº. 062/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos//CNPJ nº.04.567.897/0001-90//Objeto do Contrato:Comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, disponibilizados pelas unidades de atendimento da ECT//Modalidade de licitação: Dispensa de licitação art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93//Valor do Contrato:R\$-2.504.989,92(anual)// Dotação Orçamentária:02.061.1252.4936-339039// Fonte:0101//Vigência:27/05/2010 a 26/05/2011//Data da assinatura:27/05/2010//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento, em exercício.

### EXTRATO TERMO DE ADVERTÊNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112009

Extrato do Termo de Advertência - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar a penalidade de advertência à empresa M.O.LANDIM COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.704.074/0001-05, em descumprimento de Cláusula contratual, com fundamento na Cláusula Nona, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 002/2010-TJ/PA//Belém, 31 de maio de 2010.

### 1º TA CONTRATO Nº. 055/2009/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112059

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 055/2009/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa C. FIGUEIREDO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.631.410/0001-91// Objeto: Fornecimento de um sistema de radiocomunicação instalado e em funcionamento, composto de equipamentos de radiocomunicação, acessórios e kits// Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de 09 (nove)und, Item 02/rádios portáteis, correspondente a 12,35% do quantitativo original//Valor do Aditivo: R\$-12.055,50 // Dotação orçamentária: 02.061.1252.18890 – 449052 – Fonte 0318.//Data da Assinatura: 01/06/2010//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento em exercício

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111911 PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **08 de junho de 2010, às 9 horas**, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) Processo nº 260012004-00

Responsável: **João de Deus da Silva Bastos**

Origem : Prefeitura Municipal de Colares

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

#### 02) Processo nº 880022004-00

Responsável: **Ricardo Pereira dos Santos**

Origem : Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

#### 03) Processo nº 140152005-00

Responsável: **Carlos Frederico Milhomens de Azevedo**

Origem : Companhia de Desenvolvimento da Área

Metropolitana de Belém - CODEM

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

#### 04) Processo nº 200705996-00

Responsável: **Rosivaldo Silva de Oliveira**

Origem : Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Bloco do Sapo Muiraquitã

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 42/2007-

FUMBEL, de 01.02.2007, celebrado com a

Fundação Cultural do Município de Belém-

FUMBEL

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de junho de 2010

#### a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **10 de junho de 2010, às 9 horas**, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) Processos nºs 053982003-00 - 200401119-00

Responsável: **Lizabel Bandeira da Costa (período de 01.01 a**

**30.11.2003) e Josimar Lima da Silva (período de**

**01.12 a 31.12.2003)**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

#### 02) Processos nºs 1440052005-00 - 200604090-00

Responsável: **Márcia Cristina Borges Oliveira**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de

Tracuateua

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de junho de 2010

#### a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

### PUBLICAÇÃO DE ATOS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112309

#### \*RESOLUÇÃO Nº 9.593, DE 15/10/2009

Processo nº 0040011999-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: João Damasceno Filgueiras

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Alenquer a não aprovação das contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. João Damasceno Filgueiras, pela constatação da infringência ao Art. 212, da Constituição Federal de 1988, bem como o desrespeito das disposições legais do FUNDEF e demais irregularidades;

**II** – Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, vencidos, neste item, os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa intempestiva da documentação do 3º e 4º trimestres;

b) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ocorrência, relativo ao envio do Balanço Geral, do Orçamento Anual e dos atos de abertura de créditos fora do prazo legal;

c) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo descumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei do FUNDEF;d) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela inobservância ao Art. 212, da Constituição Federal de 1988;

**III** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e à Corregedoria desta Casa, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades, pela desordem na instrução processual e descumprimento da decisão plenária, Resolução nº 6.819/TCM.

\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 02 de março de 2010.

#### ACÓRDÃO Nº 19.812, DE 25/05/2010

#### PROCESSO Nº 072022007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Anajás

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007

Responsável: Dilma da Silva Soares

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMS de Anajás, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Dilma da Silva Soares. Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 19.813, DE 25/05/2010

#### PROCESSO Nº 0583852007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007

Responsável: Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMAS de Portel, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Maria

Lindalva de S. Araújo Barbosa. Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 19.821, DE 2/05/2010

#### PROCESSO Nº 200710773-00

Origem: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 30/07, firmado c/ a FUMBEL.

Responsável: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico referente ao Convênio nº 30/07, firmado com a FUMBEL, de responsabilidade do Sr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo. Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 19.822, DE 25/05/2010

Processo nº 200714555-00

Origem: Agremiação Carnavalesca e Cultural Unidos da Pedreira

Assunto: Prestação de Contas do Convênio 038/07, firmado c/ a FUMBEL.

Responsável: Nilza Sacramento Trindade

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Agremiação Carnavalesca e Cultural Unidos da Pedreira referente ao Convênio nº 038/07, firmado com a FUMBEL, de responsabilidade da Sra. Nilza Sacramento Trindade. Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 19.852, DE 25/05/2010

#### PROCESSO Nº 200911452-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Contrato Temporário nº 276/09

Interessado(a): Rosa Angélica Lima Coelho

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 276/09, de 18 de junho de 2009. Unanimidade

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 11.138/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112158

#### PORTARIA Nº 11.138 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que não haverá expediente no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado do Pará, no dia 03.06.2010 (quinta-feira), em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que porventura se completarem na referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de maio de 2010.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

## PARTICULAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112336

**Prefeitura Municipal de Marabá.** Avisos de Licitação

**Processo de Licitação nº 113/2010/CPL/SEVOP/PM**

– Concorrência nº 004/2010/CPL/SEVOP/PM – Abertura:

06/Jul/2010 às 15h30min execução das obras e serviços de

engenharia referente a pavimentação com tratamento superficial

duplo na Zona Rural do município de Marabá - Pará - Visita

Técnica: 25/Jun/2010 às 10h30min - Informações: Sala da CPL/

SEVOP/PM, localizada no Prédio do Centro Administrativo, 2.o

Andar, Folha 32, Quadra Especial - Nova Marabá, Marabá - Pará,

das 08h00min às 12h00min - Fone/FAX: (94) 3322-2827.

**Processo de Licitação nº 114/2010/CPL/SEVOP/PM**

– Concorrência nº 005/2010/CPL/SEVOP/PM - Abertura: 07/

Jul/2010 às 15h30min - Objeto: execução das obras e serviços

de engenharia referente a pavimentação asfáltica em CBUQ

na estrada vicinal de ligação entre a localidade de Murumuru

e Morada Nova na Zona Rural do município de Marabá - Pará -

Visita Técnica: 28/Jun/2010 às 10h30min - Informações: Sala da

CPL/SEVOP/PM, localizada no Prédio do Centro Administrativo,

2.o Andar, Folha 32, Quadra Especial - Nova Marabá, Marabá -

Pará, das 08h00min às 12h00min - Fone/FAX: (94) 3322-2827.

#### GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS

Presidente da CPL